



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 72/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA RUA ADOLFO WOLFGRAMM – EM SÃO
LUÍS - NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, drenagem, pavimentação, e construção de rede de esgoto na Rua Adolfo Wolfgramm, iniciando próximo ao final da Rua Vila Pavão e finalizando depois da residência do Senhor Sebastião Liborio e do Senhor Lucimar Berendt, bem como instalação de iluminação pública na mesma rua, porém iniciando próximo a residência do Senhor Sivaldo Naimog, no Bairro São Luís, neste Município.

Primeiramente, é necessária a drenagem para que a água possa escoar e consequentemente evitar transtornos aos moradores, pois principalmente em períodos de chuvas a realidade é de lixo nos córregos e casas invadidas por água.

Também é de suma importância que seja feita a pavimentação, para melhorar os problemas ocasionados, por exemplo, pela poeira, buracos e em período de chuvas, pelo barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos, dentre outros.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Com relação ao saneamento básico, trata-se de necessidade básica prevista para o cidadão santamariense em legislação específica, e ainda tem por finalidade o bem estar da população e a preservação do meio ambiente, através da despoluição dos rios.

É imprescindível também a instalação de iluminação pública, pois a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade, para que desta forma possam desfrutar do espaço público no período noturno.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de maio de 2013.

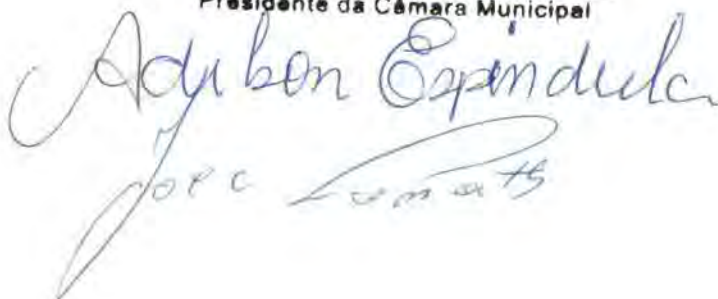

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

24 FEV. 2014


Presidente da Câmara Municipal


JOCC 10/02/14